

Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

PARECER DE REDAÇÃO FINAL, DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR PELO EXECUTIVO N.º 04, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.024.

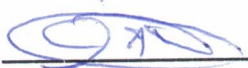
O presente parecer tem por objeto sobre o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 04, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.024, de autoria do poder executivo local, que: "Altera o número da Lei Complementar que faz referência na Lei Complementar n.º 196, de 14 de outubro de 2.019."

Não foi apresentado emendas, assim o projeto tramitou de forma regimental e atendeu todos os requisitos legais com o texto originalmente apresentado.

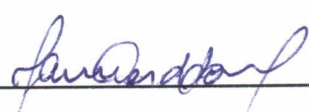
Câmara Municipal, 10 de dezembro de 2024.



Luiz Gustavo Gonçalves Xavier



Jose Ricardo Felisberto dos Reis



Paulo Cesar Moreira